

ANÁLISE SOCIAL DE INTERVENÇÕES URBANAS NA COMUNIDADE DE VILA BRANDÃO, EM SALVADOR (BA)

Caiene Sá Monteiro¹
Fernando Barreto Nunes Filho²

RESUMO

Programas de regularização urbanística e ações de saneamento básico são promovidos pelo Poder Público com o intuito de enfrentar os problemas da precariedade habitacional em loteamentos irregulares. O programa Morar Melhor foi lançado como uma oportunidade de integrar esses espaços à cidade, proporcionando aos moradores melhores condições de moradia. Esse programa engloba intervenções em residências precárias com a requalificação das unidades, e a recuperação dos componentes estéticos buscando uma melhoria na condição de moradia. O objetivo desse artigo é investigar o impacto do programa “Morar Melhor” junto aos beneficiários, observando seus efeitos no resgate da cidadania e da autoestima; de forma complementar, investiga-se o uso dos espaços de convivência na comunidade. A metodologia desta pesquisa inclui dados e informações coletadas durante a realização de estágio curricular de um dos autores. Devido à dificuldade de entrevistar os moradores não foi possível coletar as opiniões sobre o programa “Morar Melhor” com os beneficiários. Foi realizada uma análise social dos processos de intervenção do programa “Morar Melhor”, tendo como parâmetro os seguintes conceitos: Integração Física, Integração Legal, Integração Social e Integração Plena. A análise do uso e da importância dos espaços de convivência tomou por base os conceitos do urbanista Jan Gehl, no livro “Cidade para Pessoas”.

PALAVRAS CHAVE: Intervenção urbana. Programa Morar Melhor. Comunidade de Vila Brandão.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento urbano sem o controle e o planejamento por parte dos órgãos públicos resulta no atendimento de novos espaços de moradia através de loteamentos irregulares, direcionados para contingentes populacionais de rendas mais baixas. Caracterizando-se pela carência de infraestrutura adequada, especificamente de acesso a serviços básicos de saneamento, esses espaços somente podem ser integrados à cidade através de intervenções do poder público.

Nesse sentido, são lançados programas de intervenção urbana que contém em seu escopo o objetivo de enfrentar os problemas da precariedade habitacional através de regularização urbanística e ações de saneamento básico. Focados em melhorias

¹Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador 2021.1 (e-mail: caiene.monteiro@ucsal.edu.br)

²Professor do curso de Engenharia Civil (UCSAL), Doutor em Planejamento Territorial (UCSAL), Mestre em Economia (UFBA), graduado em Engenharia Elétrica (UFBA); e-mail: fernando.filho@pro.ucsal.br

físicas nas habitações, isto é, em melhores condições de moradia, esses programas podem incluir a legalização fundiária. Apesar da importância da manutenção dessas populações no mesmo local de residência, uma questão: o programa sob análise proporcionou uma integração do espaço à cidade?

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), segundo o art. 182 da Constituição Federal, é de elaboração obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes. Trata-se de um instrumento básico para definir o projeto da cidade e sua expansão urbana, determinando assim a função social da cidade. A definição de princípios, diretrizes e objetivos do PDDU são partes importantes a serem estabelecidas para o desenvolvimento de planos setoriais, tais como de habitação, de mobilidade e de saneamento.

O “Morar Melhor” é um programa social da Prefeitura de Salvador, que promove reformas nas casas para pessoas de baixa renda que executaram o processo de autoconstrução e que possuem dificuldades em reformar suas propriedades. Esse programa tem o intuito de realizar intervenções nas residências precárias com a requalificação das unidades, priorizando a recuperação dos componentes estéticos. Em acréscimo, é obrigatória uma revisão ou implementação da condição sanitária da habitação contemplada pelo programa, promovendo maior salubridade à edificação.

A comunidade de Vila Brandão é considerada uma comunidade carente de Salvador, apesar de localizada em um dos pontos mais valorizados da capital, na vizinhança dos bairros da Barra, Graça e Corredor da Vitória. A comunidade teve sua primeira casa construída há aproximadamente 50 anos e possui uma linda vista para a Baía de Todos os Santos, uma praia particular, e possui espaços de convivência tais como o píer de acesso ao mar, e a quadra de esporte implantada pela parceria e contrapartida do *Yatch* Clube.

O objetivo desse artigo é investigar o impacto do programa “Morar Melhor” junto aos beneficiários, observando seus efeitos no resgate da cidadania e da autoestima, ao produzir melhorias na moradia da população residente. Como objetivo específico e complementar, investiga-se o uso dos espaços de convivência existentes na comunidade.

O interesse em aprofundar a análise social do programa decorreu da realização de um estágio curricular obrigatório por um dos autores do artigo. A metodologia desta pesquisa inclui dados e informações coletadas durante a realização desse estágio,

juntamente com o material disponível na rede social mantida pela comunidade, e uma pesquisa bibliográfica em autores que estudaram o tema.

2 INTERVENÇÕES URBANAS: DE FÍSICA A PLENA

Conforme o Dicionário *Online* de Português (2021), a palavra Integração tem seu significado como a “Ação de incorporar por completo os indivíduos estrangeiros ao cerne de uma comunidade ou de um país, criando uma sociedade única.” Ainda segundo o dicionário, a palavra urbana significa “que pertence à cidade; próprio da cidade; que tem aparência de cidade ou a ela se refere.” Esse item apresenta os conceitos, a importância e as categorias da urbanização integrada como intervenção. A integração faz com que a população possa continuar vivendo no mesmo local, mas com condições mínimas de infraestrutura e serviços essenciais

2.1 AS DIMENSÕES DA INTEGRAÇÃO: FÍSICA, LEGAL, SOCIAL E PLENA

As intervenções urbanas pretendem reduzir condições de precariedade habitacional, através de programas de melhoria que divulgam como objetivo principal, a inserção das áreas à cidade. O entendimento da intervenção como uma ação de planejamento urbano foi definida por Wesley (2019, p. 160) com “[...] a finalidade de [...] redefinir infraestrutura urbanas; qualificar espaços comerciais, de lazer, de permanência e de passagens; dar nova vida a espaços ambientais; [...]”.

Nesse sentido, na sua dissertação, Santana, (2011, p. 27) defendeu uma urbanização integrada conceituando-a como “toda intervenção pública em assentamentos precários [...]” cujas características são o “[...] direito à moradia à sua população, garantindo condições mínimas de habitabilidade, a legalidade da situação urbanística de sua moradia e a inserção na cidade, com acesso aos serviços públicos e equipamentos urbanos.”

Para compreender o processo de urbanização integrada, Santana (2011, p. 85) definiu quatro categorias: integração física, integração legal, integração social e integração plena.” A integração física, segundo esse autor (2011, p. 85), “abrange os serviços de infraestrutura urbana, construção de equipamentos comunitários, se necessários, e as condições físicas do imóvel [...]”

Em relação à integração legal, Santana (2011, p. 86) assinala que “contempla a regularização fundiária e urbanística da área, através do respeito à legislação vigente e do reconhecimento legal do assentamento [...]” inserindo o espaço na cidade

formal. A integração social, por sua vez, “garante aos moradores da região seus direitos sociais, uma vez que “o direito à moradia compreende a localização adequada, com acesso a serviços sociais; valores acessíveis, que permitam custos compatíveis com os níveis de renda [...]”. (SANTANA, 2011, p. 87)

Finalmente, no que se refere à categoria integração plena, Santana (2011, p. 88) diz que é “aquela capaz de inserir a ocupação informal na dinâmica da cidade, valorizando as suas identidades e potencialidades, num coletivo amplo [...]” O seu indicador é a inserção na cidade, assim “[...] identificar equipamentos urbanos e os fluxos que permitem essa inserção na cidade é decisivo para qualificar a urbanização realizada na ocupação informal.”

Uma questão importante é que depois do processo de urbanização integrada haja motivações que chamem a atenção da população além daquelas que moram no local, para que possam vivenciar o local (SANTANA, 2011). Como por exemplo, “Espaços de lazer, edificações cujos usos congregam grande quantidade de pessoas [...]” (SANTANA, 2011, p. 88).

2.2 O PROGRAMA MORAR MELHOR

O Programa Morar Melhor, segundo informações no site da Superintendência de Obras Públicas de Salvador (2015) foi “criado em junho deste ano pela Prefeitura Municipal de Salvador, com ação supervisionada pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas (SUCOP) [...]”. Este programa, de acordo com o site da Caixa Econômica Federal (2021), está direcionado para “a promoção de melhores condições de habitação e infraestrutura urbana.” Sendo assim, tem por objetivo

Promover ações integradas de desenvolvimento urbano nas regiões de maior concentração de pobreza do país, contribuindo para a universalização da cobertura dos serviços de saneamento básico ambiental, ampliando a oferta de habitações e promovendo a melhoria das condições de habitabilidade e da infraestrutura urbana, destinando-se a áreas com frágil base econômica. (CAIXA, 2021)

No que se refere aos critérios para o cadastramento no programa, no site Frente Nacional de Prefeitos (FNP) informa que, será

[...] baseado em dados do IBGE 2010; maior predominância de domicílios com alvenaria sem revestimento; maior predominância de pessoas abaixo da linha de pobreza, com renda per capita inferior a R\$ 85; maior predominância de mulheres chefe de família; maior densidade habitacional e precariedade habitacional obtida pela observação de campo. (FNP, 2019).

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA, 2018) informa que “não são contemplados imóveis em situação de risco cadastral pela CODESAL; Imóveis de aluguel; Famílias que apresentem renda superior a três salários-mínimos.” Ainda, segundo informações no site da SEINFRA (2018), os serviços a serem executados são definidos “[...] no cadastramento, em conjunto com o morador, observando também critérios técnicos [...]” constam: “a) Pintura e reboco; b) Troca de esquadrias; c) Substituição de vasos sanitários e pias; d) Recuperação ou troca de telhado.” Segundo o Prefeito de Salvador, Bruno Reis, “[...] a Prefeitura investiu em torno de R\$7 mil por imóvel fazendo uma verdadeira transformação [...]” (A TARDE, 2018).

2.3 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

Esse item é baseado no livro *Cidade para pessoas* do autor Jan Gehl. Ele tem como seu principal foco mostrar as oportunidades que acontecem nos espaços de convivência do cotidiano e a importância do espaço de transição. No prólogo desse livro, escrito por Richard Rogers, ele apresenta um conceito interessante sobre as cidades: “[...] são locais onde as pessoas se encontram para trocar ideias, comprar e vender, ou simplesmente relaxar e se divertir [...]”. Visando a possibilidade das pessoas conviverem com aqueles que estão em seu entorno, Jan Gehl (2013, p. 65) assinala que “Cidades convidativas devem ter um espaço público cuidadosamente projetado para sustentar os processos que reforçam a vida urbana [...]”

Em áreas residenciais, o espaço de transição é fundamental para a qualidade das habitações e dos locais ao seu redor. É a partir dessa relação que Jan Gehl (2013, p. 82) observa que “[...] as atividades das áreas residenciais mudam-se para o terraço ou recuo ajardinado, em um bom contato com o espaço urbano [...]”. Ao longo dos anos conforme estudos realizados, Jan Gehl (2013, p. 87) ressalta que “[...] em quase todas as situações, um metro quadrado ao lado de casa é mais útil e mais utilizado do que dez metros quadrados virando a esquina.”

Devido ao crescimento populacional, surgiu nas grandes áreas da cidade, habitações informais e com isso desprovida de todo tipo de serviço. A esse respeito Jan Gehl (2013, p. 217) afirma que: “[...] é precisamente naquelas áreas habitacionais com alta densidade populacional e poucos recursos econômicos que o espaço ao ar livre tem um impacto muito grande nas condições de vida [...]” onde atividades

comunitárias são realizadas em locais públicos. A figura 1 ilustra a criação de um espaço de convivência, em Zanzibar, na Tânzânia:

Figura 01 – TV em Zanzibar, Tânzania



Fonte: Jan Gehl, 2013, PG.216

Com o objetivo de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população residente dos bairros mais pobres, Jan Gehl (2013, p. 227) ressalta que “[...] estabelecer “locais dignos” onde dignidade e locais de encontro são mais necessários, com certeza, é o ponto de partida [...]” ao analisar essa realidade diz que “[...] A prioridade máxima foi para o acesso à água e à construção de rede de esgoto, bem como para o início de um programa para criação de um espaço urbano de boa qualidade em bairros pobres.” Portanto a principal garantia segundo Jan Gehl (2013, p. 2217) é “a implantação de melhorias significativas nas condições de vida, na felicidade e proporcionar dignidade para os muitos novos habitantes.”

3 A COMUNIDADE DE VILA BRANDÃO: LOCALIZAÇÃO E RESISTÊNCIA

A ocupação inicial do bairro da Vitória, conforme Santos (2008, p. 54), foi conduzida pelos “banqueiros, os grandes exportadores e importadores, as pessoas enriquecidas pelo comércio ou pela indústria e os agricultores mais abastados”. Desta forma, em ambos os lados desse trecho da Avenida 7 de Setembro, foram implantados grandes e belos palacetes, rodeados de jardins, residências de uma burguesia enobrecida pela exploração da terra.” Posteriormente, o capital imobiliário definiu a valorização da fachada marítima, substituindo os palacetes por edificações de alto luxo.

A esse respeito, Nunes, (2019, p. 140) observa que “A ocupação da Vitória pela classe alta, além de significar consolidação do novo vetor de crescimento das classes

de rendas mais altas, influenciou a ocupação e a urbanização das áreas vizinhas [...]”. Compatível com esse vetor de crescimento no bairro da Vitória tornaram-se predominantes as construções de prédios em padrões; no que se refere ao poder aquisitivo, Pereira (2017, p. 124) destacou que nessa região “a maior parte das famílias tem renda domiciliar superior a 10 salários-mínimos (SM) [...]”. Por outro lado, as “de menor renda se distribuem a partir do núcleo das ocupações espontâneas [...]” (PEREIRA, 2017, p. 124). Nas localidades de rendas mais altas ocorre uma maior oferta em infraestrutura e serviços; como foram assinaladas por Pereira (2017, p. 124), essas localidades possuem numerosos serviços tais como “[...] shopping Center, centros médicos, universidades, bares e restaurantes, praças e áreas de lazer [...]” (PEREIRA, 2017, p. 124)

A Comunidade de Vila Brandão, com aproximadamente 50 anos de existência e de luta pela permanência no local, tem sua entrada principal no Largo da Vitória, ao lado da Igreja, e da edificação Mansão Wildberg, recentemente construída. A Figura 02 ilustra a localização dessa comunidade, em uma área valorizada da cidade, na vizinhança dos bairros da Barra, da Graça e do Corredor da Vitória:

Figura 02 – Localização Vila Brandão

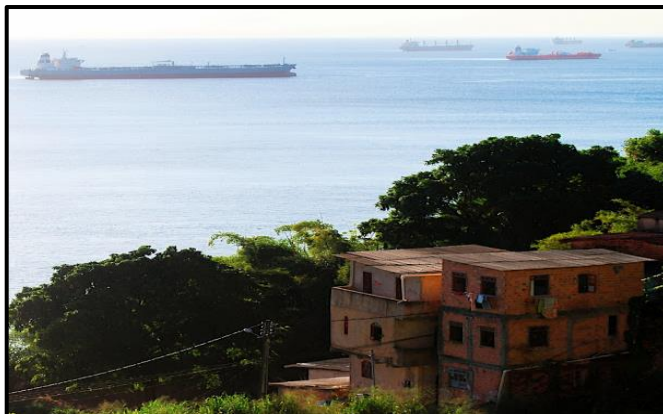


Fonte: Mapeamento Cartográfico de Salvador, 2016

Apesar de serem marcados pelo contraste social devido a sua localização, Profeta e Pinheiro (2009, p. 28) destacam em um documentário que a população local possui o benefício da sua localização geográfica, ficando próxima ao centro da cidade: “[...] os moradores podem ter acesso, sem precisar utilizar transporte, a escolas, hospitais, ao comércio e juntamente com a oportunidade de emprego e lazer [...]”. A Figura 03 confirma a vista privilegiada da baía de Todos os Santos, usufruída pelos

seus moradores, igual àquela contemplada nas varandas e nas coberturas das mansões localizadas no Corredor da Vitória

Foto 03: Vista de Vila Brandão para Baía de Todos os Santos



Fonte: <https://www.skyscrapercity.com/threads/vila-brand%C3%A3o-a-parte-pobre-do-corredor-da-vit%C3%B3ria-salvador-ba.1626413/>

Contudo, apesar da localização diferenciada, a Vila Brandão é predominantemente ocupada por uma população de renda baixa ou incerta, apresentando insuficiência de infraestrutura e outras precariedades. Em acréscimo, o risco permanente de desapropriação. De acordo com Profeta e Pinheiro (2009, p. 20) a comunidade vivenciou “[...] constantes ameaças de desapropriação por parte do Yatch Clube da Bahia [...]” Inclusive, uma reportagem foi publicada no jornal Correio da Bahia (2009), no dia 20 de março: “O decreto com a medida estava previsto para ser publicado hoje no Diário Oficial do Município” cujo objetivo era desapropriar uma “[...] área de 17,7 mil metros quadrados do terreno pertencente à construtora portuguesa Imocon - a mesma responsável pela construção do Hotel Hilton, no Comércio”.

Contudo, as ameaças geraram um clima de mobilização popular que resultou na delimitação e regulamentação da Vila Brandão como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS): “[...] no dia 27 de outubro de 2009, a Câmara Municipal de Salvador aprovou o projeto da Vereadora Olivia Santana, do PCdoB [...]” (PROFETA; PINHEIRO, 2009, p. 35). Essa regulamentação viabilizou a inclusão da Vila Brandão no programa Morar Melhor. Neste sentido, em 11 de fevereiro, segundo informações do site da Prefeitura de Salvador (2021) “[...] o prefeito Bruno Reis, ao lado da vice-prefeita e secretária de Governo, Ana Paula Matos, esteve na localidade para autorizar a intervenção em 50 imóveis da região.”

4 INTERVENÇÕES URBANAS NA COMUNIDADE DE VILA BRANDÃO

A análise social das intervenções urbanas realizadas na comunidade será desenvolvida em três tópicos. No primeiro, aborda-se a execução das reformas do programa “Morar Melhor”; no segundo subitem, investigou-se o uso de espaços de convivência da localidade, que foram resultados de intervenções em momentos diversos; no terceiro subitem, elabora-se uma análise social comparativa dessas intervenções de natureza diversa.

4.1 MORAR MELHOR: REFORMAS DAS MORADIAS

Durante a execução dos serviços surgiram alguns problemas de locais para armazenar material e acessibilidade de material para as reformas, como por exemplo, o uso de carro de mão, transporte de madeiramento para telhado, telhas e outros; pois a Vila possui apenas uma entrada e as ruas são estreitas. Logo, a solução foi movimentar todo o material de forma manual e por etapas, o que levou um tempo maior para finalização das casas.

A maioria dos imóveis participantes do programa possui serviços de reboco, pintura, troca de esquadrias da fachada, substituição de telhado e saneamento básico. As Figuras 04 e 05 ilustram as melhorias físicas realizadas pelo programa, apresentando a fachada da residência da moradora Bernadete da Silva Santana:

Figura 04: Fachada Antes



Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 05: Fachada Depois



Fonte: Próprio Autor, 2021

Em alguns imóveis houve a implantação de *kit* sanitário nos que ainda não possuíam ou a substituição daqueles que estavam em situação de precariedade, permitindo dessa forma que os moradores tenham acesso a serviços básicos. Nas

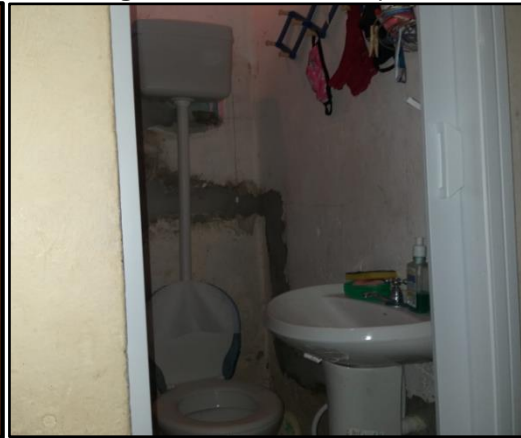
Figuras 06 e 07 pode-se observar o antes e depois do banheiro da moradora Vitória Nunes Reis, que teve a substituição do vaso sanitário e inclusão da descarga e lavatório.

Figura 06: Banheiro Antes



Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 07: Banheiro Depois



Fonte: Próprio Autor, 2021

Há de se destacar que o programa é voltado para a regularização urbanística das residências com serviços de infraestrutura e saneamento básico. Por esse motivo não houve intervenções nos espaços públicos da região, o que dificultou a integração plena da comunidade à cidade ao seu redor, apesar de a comunidade possuir espaços de lazer com equipamentos comunitários.

A participação dos moradores foi ativa durante todo o processo de intervenção. Apesar do programa não contemplar todas as residências da comunidade, devido a não haver recursos suficientes ou por ter imóveis que não se enquadram nos requisitos do programa, de maneira geral, avalia-se de forma positiva as mudanças ocorridas da nova moradia. Em algumas situações outros moradores não contemplados, ao observar as mudanças nas casas vizinhas recebem o incentivo e procuram melhorar suas residências.

4.2 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

Na comunidade de Vila Brandão existem áreas públicas onde são realizados alguns projetos e atividades comunitários, como a quadra de esportes e uma praça com brinquedos infantis. A quadra de esportes foi implantada pelo *Yatch* Clube em contrapartida da Vila ceder uma parte de sua área com acesso ao mar. As Figuras 08 e 09 ilustram o uso da quadra de esportes para a prática de atividades físicas, uma ação comunitária liderada pela moradora Nazilda.

Foto 08: Atividade física na quadra da comunidade



Fonte: Instagram Vila Brandão, 2020

Foto 09: Aula de Ginástica



Fonte: Instagram Vila Brandão, 2020

Na comunidade também são realizadas ações comunitárias, como ilustra a Figura 10 como a palestra do historiador Luis Felipe Freire Dantas Santos e a pedagoga Fernanda Libório que compartilharam seus ensinamentos, orientando a comunidade sobre as leis e instituições públicas, além dos encontros marcados entre os vizinhos para conversar, trocar ideias, “ouvir um som” ou tocar algum instrumento musical, como confirma a Figura 11.

Figura 10: Palestra para comunidade



Fonte: Instagram Vila Brandão, 2018

Figura 11: Encontro entre moradores



Fonte: Instagram Vila Brandão, 2018

A parceria com o *Yatch* Clube e em contrapartida da comunidade ceder um espaço para o Clube trouxe melhorias no píer de acesso ao mar que Vila Brandão já possuía. A implantação de melhorias e boa qualidade dos espaços urbanos estabelecem locais dignos e proporcionam dignidade aos habitantes. A procura por espaços de lazer fortalecem o convívio entre os moradores da comunidade, promovendo as relações sociais.

4.3 UMA ANÁLISE SOCIAL DAS INTERVENÇÕES

Com a finalidade de avaliar o processo da intervenção do programa Morar Melhor em Vila Brandão, considerada uma área de assentamento precário, serão utilizados como parâmetros as dimensões da integração: física, legal, social e plena.

Em termos dos resultados obtidos, verifica-se que a integração física foi a que obteve resultados satisfatórios, pois o programa trouxe condições mínimas de moradia, com melhorias nas condições físicas do imóvel como os serviços externos de reboco e pintura e troca de esquadrias, o que faz o morador sentir dignidade de onde reside.

Em análise da integração legal, a comunidade de Vila Brandão apesar de ser considerada uma área de ZEIS, os moradores ainda não possuem o direito de posse das suas propriedades. Porém o atual Prefeito de Salvador, Bruno Reis, informa no site da prefeitura que a comunidade poderá futuramente receber outros programas como a Casa Legal que tem por finalidade regularizar as propriedades através da entrega dos títulos de posse. No que se refere à integração social, analisa-se que a região é voltada aos moradores dos bairros vizinhos mais valorizados da cidade, Barra, Graça e Corredor da Vitória, ou seja, os custos de vida não são compatíveis com a renda dos moradores de Vila Brandão, mesmo a comunidade tendo acesso aos mesmos serviços ofertados.

Aplicando-se os conceitos de intervenção defendidos por Jan Gehl aos espaços de convivência da comunidade de Vila Brandão, com informações obtidas por observação de campo e pelas redes sociais da comunidade (criada por Marcelo Rodrigues, morador da região), percebe-se que devido à falta de espaço dentro das residências, os moradores realizam suas atividades do lado de fora. E, esses espaços externos proporcionam aos moradores uma gama de benefícios associados com o conceito de Direito à Cidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do programa Morar Melhor na comunidade de Vila Brandão, em Salvador (BA) buscou investigar o impacto do programa junto aos beneficiários, observando seus efeitos no resgate da cidadania e da autoestima, ao produzir melhorias na moradia da população residente.

Analizou-se o processo de intervenção do programa Morar Melhor, utilizando como parâmetro os conceitos de Integração Física, Integração Legal, Integração

social e Integração Plena. Constatou-se que a integração física foi a que obteve resultados satisfatórios, pois o programa trouxe condições mínimas de moradia, que contribuíram para reforçar a dignidade do morador no seu espaço de moradia.

Contudo, no que se refere aos demais conceitos de integração, os efeitos ainda não foram verificados, indicando que o “Morar Melhor” poderia ser aperfeiçoado. Com isso, o Programa seria ampliado do ponto de vista de intervenção, evoluindo da condição de repassador de recursos federais, ao promover ações voltadas ao desenvolvimento institucional.

Apesar de não terem sido feitas intervenções nos espaços públicos, foram analisados os espaços de convivência já existentes na comunidade, baseado no livro Cidade para Pessoas, do autor Jan Gehl. Verificou-se que na comunidade de Vila Brandão devido à falta de espaço dentro das residências, os moradores realizam suas atividades do lado de fora e a procura por esses espaços de lazer fortalecem o convívio entre os moradores da comunidade, promovendo as relações sociais. Ações comunitárias tais como palestras, encontro de moradores e atividades físicas na quadra da Vila são exemplos de relações sociais que precisam ser reforçadas com projetos de urbanização.

Em resumo, o programa Morar Melhor não tem por objetivo realizar intervenções nos espaços públicos das comunidades. Contudo, é importante que haja projetos de urbanização nessas áreas para que sejam reforçadas as relações sociais internas e externas, com a criação de áreas convidativas para outros públicos. Essas áreas de convivência devem contribuir para à integração da comunidade à cidade

REFERÊNCIAS

AMORIM, Felipe. **Vila Brandão será desapropriada pela prefeitura**. Correio, 2009. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/vila-brandao-sera-desapropriada-pela-prefeitura/>>. Acesso em: 15 maio 2021.

A TARDE ONLINE. **Prefeitura autoriza reforma em moradias da Vila Brandão pelo programa “Morar Melhor”** 2018. Disponível em: <<https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2157585-prefeitura-autoriza-reforma-em-moradias-da-vila-brandao-pelo-programa-morar-melhor>>. Acesso em: 03 maio. 2021.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programa Morar Melhor**. Disponível em: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/morar_melhor/saiba_mais.asp. Acesso em: 18 abr. 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. **Revisão PDDU**. Disponível em: <<http://www.cms.ba.gov.br/revisao-pddu>>. Acesso em: 18 abr. 2021.

Dicio, **Dicionário Online de Português**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/>>. Acesso em: 10 maio 2021.

FMLF - Prefeitura Municipal do Salvador. **Zonas Especiais de Interesse Social**. Disponível em: <<http://www.fmlf.salvador.ba.gov.br/index.php/planos-e-projetos/planos/zonas-especiais-de-interesse-social-zeis>>. Acesso em: 02 maio 2021.

GEHL, Jan. **Cidade para pessoas**. Tradução Anita Di Marco. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

JUSBRASIL. **Art. 182 da Constituição Federal de 88**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10657746/artigo-182-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 18 abr. 2021.

NUNES, Maiesse Pinto El Sayegh. **Produção do espaço urbano pelo capital imobiliário: o caso do Horto Belo Vista Salvador-BA**. 2019. Tese – Universidade Católica do Salvador, Salvador.

PALMIERI, L. **Portal FNP** - Prefeitura de Salvador apresenta programa Morar Melhor a gestores municipais de habitação. Disponível em: <<https://www.fnp.org.br/noticias/item/2180-prefeitura-de-salvador-apresenta-programa-morar-melhor-a-gestores-municipais-de-habitacao>>. Acesso em: 18 abr. 2021.

PEREIRA, Gilberto Corso. **Salvador no século XXI: Transformações demográficas, sociais, urbanas e metropolitanas cenários e desafios**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

PROFETA, Erika Amorin; PINHEIRO, Michele Menezes. **Vila Brandão**, Salvador. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/31075/2/TEXT0.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2021.

SALVADOR. Lei nº 9069, de 3 de junho de 2016. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências. **Prefeitura Municipal do Salvador – Bahia Gabinete do Prefeito**. Disponível em: <<http://www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf>> Acesso em 18 abr. 2021.

SANTANA, Bruno Oliveira. **Integração urbana de ocupações informais: Uma análise pós-intervenção nas localidades de Recanto Feliz e Paraíso Azul, Salvador/BA**. 2011. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30693/1/SANTANA-2011_integracao%20urbana%20de%20ocupacoes%20informais.pdf> . Acesso em: 10 maio 2021.

SANTOS, Milton. **O centro da cidade do Salvador**. 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo; Salvador: Edufba, 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS. **Morar Melhor**. 2018 Disponível em <<http://seinfra.salvador.ba.gov.br/index.php/acoes-programas/morar-melhor>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Avaliação do TCU sobre o Programa Morar Melhor| Portal TCU**. 2004. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-do-tcu-sobre-o-programa-morar-melhor.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

Vila Brandão. 2008. Disponível em: <<https://vilabrandao.wordpress.com/>>. Acesso em: 15 maio. 2021.

WESLEY. Dissociação entre plano, projeto e intervenções urbanas. **Revista de Arquitetura IMED**, v. 8, n. 2, p. 143–163, dez. 2019. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/arqimed/article/view/3674/2505>>. Acesso em: 13 maio 2021.